
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0614/2023 - GP

Portaria nº 0614/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2023.

“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A VIAJEM DE ESTUDOS E DESIGNA AO SR. ISAAC ANTUNES BRAGA DE CARVALHO, PROFESSOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII COMO RESPONSÁVEL LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e constituições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de 1990.

Considerando a imprescindibilidade de relacionar os estudos teóricos com conhecimento prático, a **Escola Municipal João XXIII** está proporcionando viagem de estudos com a finalidade de participar XIII Feira de Ciências do Seminário Potiguar de 2023;

Considerando a necessidade de proporcionar ao educando, vivenciar aulas práticas de algumas disciplinas, ampliando conhecimentos, geográficos, históricos e culturais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Isaac Antunes Braga de Carvalho, **MAT. 1512**, **CPF: 092.804.654-06**, **Professor**, efetivo da **Escola Municipal João XXIII**, como responsável legal pelo recebimento da concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para custeio das despesas referente à alimentação e hospedagem dos alunos do Ensino Fundamental da Escola Municipal João XXIII e Equipe de Apoio, totalizando 7 (sete) pessoas que fazem parte do projeto da viagem de estudos a Mossoró/RN nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, que tem como finalidade participar XIII Feira de Ciências do Seminário Potiguar de 2023;

Art. 2º - O pagamento deve ser realizado na conta corrente cadastrada no sistema do Recursos Humanos no nome de **ISAAC ANTUNES BRAGA DE CARVALHO**, **MAT. 1512**, **CPF: 092.804.654-06**, Professor, designado pelo Diretor Escolar como o responsável legal pela viagem, após a formalização do processo, devendo este realizar a prestação de contas contendo Nota Fiscal eletrônica, recibos, relatório fotográfico e lista contendo assinatura dos alunos participantes e demais documentos comprobatórios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Art. 3º - A destinação do auxílio financeiro tem como finalidade custear as despesas referente a alimentação e hospedagem dos alunos do Ensino Fundamental da Escola Municipal João XXIII e Equipe de Apoio, totalizando 7 (sete) pessoas que vão para a viagem de que trata o Art. 1º;

Art. 4º - A não prestação de contas ensejará em responsabilidade civil criminal do Professor **ISAAC**

ANTUNES BRAGA DE CARVALHO, responsável legal pela viagem, designado por esta portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:381BB72B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>